



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Av.: Juscelino Kubitschek, 02 - Fone: (94) 3335-2210 - CEP: 68.633-000 - Dom Eliseu - PA

CNPJ/MF: 22.953.681/0001-45



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 307/2009.

Dom Eliseu, 16 de março de 2009.

“Dispõe sobre a criação de vagas para provimento de Cargos Públicos contratado, nos quadros da Administração Pública direta deste município de Dom Eliseu (PA) e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, **FRANCISCO MANOEL DE AQUINO, em exercício**, faz saber que a Câmara Municipal de Dom Eliseu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas vagas para os seguintes cargos de provimento contratado: 100 (cem) vagas para cargos de professor de 1ª a 4ª série, e 50 (cinquenta) vagas para reserva, no sistema de multissérie, com a remuneração inicial prevista no Plano de Cargos e Salários deste Município de Dom Eliseu (PA).

Art. 2º - As vagas criadas no cargo acima nominado para provimento contratado nos quadros da Administração Pública Direta deste município obedecerão rigorosamente os critérios constantes nos Planos de Cargos e ou Carreira e remuneração da classe correspondente, bem como o seletivo 001/2009.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de Dotações do Orçamento deste município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Construindo o Futuro!



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu


Av.: Juscelino Kubitschek, 02 - Fone: (94) 3335-2210 - CEP: 68.633-000 - Dom Eliseu - PA

CNPJ/MF: 22.953.681/0001-45



Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará aos 16 dias do mês de março do ano de 2009.


FRANCISCO MANOEL DE AQUINO
Prefeito Municipal em exercício.

Construindo o Futuro!